



Eixo Temático

12. Organização Sindical e a luta pela educação pública

Título

As contribuições de Florestan Fernandes na luta em defesa da educação pública no Brasil

Autor(es)

Lucelma Silva Braga

Instituição

Universidade Estadual de Campinas- HISTEDBR, Gt- Maranhão

E-mail

lucelma@hotmail.com

Palavras-chave

Educação Pública, Luta, Capitalismo.

Resumo

O objetivo do artigo é discutir, em caráter preliminar, algumas contribuições de Florestan Fernandes na luta em defesa da educação pública no Brasil. Pretendemos situar inicialmente a inserção deste intelectual na referida luta, o que ocorreu ainda em meados da década de 1950, por ocasião do lançamento do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova – Mais uma vez convocados”, no contexto de disputa entre os defensores da escola pública versus escola particular, pela primeira lei de diretrizes e bases da educação nacional. Os impasses da disputa nesse contexto possibilitaram Florestan Fernandes compreender os obstáculos da burguesia brasileira em empreender as reformas educacionais universais. Com a chamada “transição democrática”, após duas décadas do regime empresarial-militar, operários, estudantes, intelectuais de esquerda, artistas, jornalistas, pastorais da Igreja, entidades de classe, etc. manifestaram de diferentes formas seu descontentamento com a ordem ditatorial estabelecida, recolocando na ordem do dia, a luta em defesa da educação pública. Florestan Fernandes participou ativamente como intelectual-militante desta luta, apontando os desafios educacionais cruciais a serem enfrentados pela sociedade brasileira. Por último, retomaremos algumas de suas propostas para a educação nacional, apontando a atualidade das mesmas após quase duas décadas de governos neoliberais.



Texto Completo

Introdução

Este é um estudo preliminar das contribuições de Florestan Fernandes na luta em defesa da educação pública no Brasil. A ideia inicial da realização deste estudo surgiu da tentativa de articulação de dois elementos: a pesquisa que estou desenvolvendo no âmbito do programa de pós-graduação da FE/UNICAMP, cujo objeto é “A luta em defesa da educação pública no Brasil (1980-2000): lições da história” e os estudos realizados acerca da formação histórico-social brasileira, os quais se destacaram as contribuições de Florestan Fernandes.

Desde as primeiras leituras das obras de Florestan Fernandes dedicadas à causa educacional, bem como de alguns dos pesquisadores que estudaram suas contribuições espalhadas nesta e outras áreas do conhecimento, foi possível perceber a potencialidade de suas reflexões e a contundência de seu engajamento político.

Na tentativa de apreender a vastidão de sua obra, Dermeval Saviani (1996, p. 71) identificou que as preocupações educacionais acompanharam todo o percurso de Florestan Fernandes “manifestando-se em todas as facetas de sua rica existência”, que reuniu variados aspectos, entre eles, o docente, o pesquisador, o militante, o publicista. O próprio Florestan Fernandes destaca a importância da educação em sua trajetória e a sua inter-relação com as diversas atividades por ele realizadas.

“A educação sempre fez parte das minhas cogitações intelectuais e práticas. Enquanto estudante, cultivei uma utopia pedagógica que não se coadunava com o socialismo, em particular com a sua versão marxista que perfilhei muito cedo, graças à participação no movimento subterrâneo da IV Internacional contra o Estado Novo. Foi como professor assistente de Sociologia nos cursos dados nas seções de Pedagogia e Filosofia, que as coisas entraram em seu lugar, na minha cabeça. Precisei tratar de sociologia educacional e de sociologia do conhecimento, explorando autores que abriram novos horizontes em minha mente.[...] sou, pois, um não-especialista



longamente engolfado nas lutas pedagógicas. Nunca esqueci a célebre proposição de K. Marx – quem educa o educador? E nunca voltei as costas aos dilemas educacionais brasileiros, dos mais simples e específicos aos mais complexos e gerais” (FERNANDES, 1989, p. 7).

O seu engajamento se deu com uma riqueza ímpar, tendo sido um dos intelectuais-militantes mais destacados no cenário da luta em defesa da educação pública, desde os debates em torno da primeira LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ainda no final da década de 1950, até os debates realizados já no final da década de 1980, por ocasião da tramitação do projeto da LDB, atualmente em vigor.

Desse modo, nossa intenção é inicialmente situar a inserção deste intelectual-militante na luta em defesa da educação pública, no contexto do lançamento do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova – Mais uma vez convocados”, bem como apontar algumas de suas contribuições enquanto participante ativo nesta luta, no momento posterior, em suas intervenções na Constituinte e na LDB dos anos de 1990, refletindo acerca da atualidade de suas proposições.

Inserção de Florestan Fernandes na luta em defesa da educação pública

A militância de Florestan Fernandes à causa educacional remonta os anos 1940, segundo Saviani (1996, p. 78), período em que ele graduou-se em Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo (USP). Mas foi como docente desta instituição ocupando o cargo de segundo assistente da cadeira de Sociologia II, que suas contribuições foram mais sistemáticas.

“Pode-se considerar que a militância educativa de Florestan Fernandes remonta aos anos quarenta, seja na condição de estudante e professor universitário, seja nas publicações pela imprensa ou como membro do Partido Socialista Revolucionário de orientação trotskista. Isto pode ser ilustrado através dos artigos publicados na sessão semanal "Homem e Sociedade" ao *Jornal de São Paulo*, em 1946, como também pelo Relatório



encaminhando "Sugestões para o desenvolvimento das ciências humanas" entregue em maio de 1955 a Anísio Teixeira então Diretor da CAPES e pelo "Relatório sobre a situação do ensino de ciências sociais na USP encaminhado em 2 de abril de 1956 a Jânio Quadros, então governador do estado de São Paulo (Fernandes, 1977:94-104), além de sua participação, como relator, em Comissões da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP".

Em 1959, com o desencadeamento da "Campanha em Defesa da Escola Pública" em torno da discussão e aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que sua condição de militante da educação pública ganhou outro patamar, projetando-se por todo o país. A Campanha em Defesa da Escola Pública surgiu no cenário da etapa final da tramitação do projeto de LDB, quando entrou em cena o Substitutivo Lacerdano final de 1958, que incorporou as demandas do III Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de 1948.

Em análise acerca do documento intitulado "Manifesto dos educadores democratas em defesa do ensino público (1959) – Mais uma vez convocados – Manifesto ao povo e ao governo", lançado como parte da "Campanha em Defesa da Escola Pública", Sanfêlice (2007) afirma que os defensores da escola pública "atingiram o ápice da sua expressão", ao recolocar na ordem do dia a necessidade premente de adequar às instituições da sociedade brasileira ao projeto de modernização.

"Pode-se dizer que aquela emergente modernização trouxe consigo a necessidade objetiva, pelo menos por parte de determinados grupos e/ou classes sociais, de discutir e definir questões supraestruturais para que essas pudessem, uma vez reformadas, corresponder de forma mais adequada às novas características estruturais. Uma dessas questões era, exatamente, a da educação. Que educação o projeto de modernização econômica passava a exigir? Quem deveria se responsabilizar por oferecê-la? Qual seria o papel do Estado nesse processo? Quais sujeitos deveriam recebê-la?" (SANFELICE, 2007, p. 543).

Buscando sensibilizar o "povo e governo" de que o "futuro" havia chegado "porém não para todos ou para todas as instituições sociais" (idem, p. 544), os



pioneiros, “mais uma vez convocados”, demandavam que a educação pública tinha que ser reestruturada de maneira que contribuísse “para com o progresso científico e técnico, para o trabalho produtivo e o desenvolvimento econômico” da sociedade burguesa nessa nova etapa de seu desenvolvimento (idem, p. 552).

Este documento cuja autoria é atribuída a Fernando de Azevedo foi assinado por cerca de duzentas pessoas entre as quais algumas já haviam assinado o Manifesto de 1932 (A Reconstrução Educacional no Brasil, 1932), bem como, outros novos signatários, entre eles, Florestan Fernandes.

De acordo com Saviani (1996, p. 79), “Florestan Fernandes constituiu a liderança mais expressiva e combativa do movimento”, tendo sido reconhecido por outros líderes da Campanha, como Roque Spencer Maciel de Barros, que destaca a importância do papel desempenhado por ele na difusão da causa educacional naquele contexto.

“Não podemos deixar de registrar o trabalho pertinaz do professor Florestan Fernandes, levando para todos os cantos de nosso estado - e mesmo para outras unidades da Federação - uma palavra de esclarecimento sobre os defeitos e perigos do projeto que a Câmara dos Deputados aprovou em janeiro último, numa autêntica 'peregrinação cívica e pedagógica' que é um fato inédito nos anais de nossa história da educação. Dezenas e dezenas de conferências fez o professor Florestan Fernandes, tomando-se credor da admiração e simpatia de todos os que lutam pela causa da educação nacional” (Barros, 1960: XXIII, apud SAVIANI, 1996, p. 79).

Nesse contexto, Saviani adverte que “se Florestan foi incontestavelmente o líder máximo da Campanha, ele não detinha a hegemonia daquele Movimento” (1996, p. 80). Em estudo acerca das forças políticas que se unificaram naquele cenário da Campanha e nos debates em torno do projeto de LDB, Saviani identifica três tendências: os liberais-pragmatistas, os liberais-idealistas e os socialistas.



“Os primeiros provêm do movimento da Escola Nova e se encontram na origem do projeto da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional elaborado em 1948. Entre eles se situam Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Almeida Júnior, Faria Góis e Anísio Teixeira o qual esteve mais em evidência durante a Campanha, em razão dos ataques que vinha sofrendo, na condição de diretor geral do INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), por parte dos defensores da Escola Particular. O segundo grupo era composto por professores da USP ligados ao jornal *O Estado de S. Paulo*, como Roque Spencer Maciel de Barros e Laerte Ramos de Carvalho, que redigiam os editoriais de educação do jornal, João Eduardo Rodrigues Villalobos e o próprio diretor e proprietário de *O Estado de S. Paulo*, Júlio de Mesquita Filho. No terceiro grupo se situavam os professores ligados a Florestan Fernandes através da Cadeira de Sociologia, como Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni, além de outros não-vinculados à referida cadeira, como Wilson Cantoni” (SAVIANI, 1996, p. 80).

Conforme Saviani “os dois primeiros grupos têm em comum a referência ao liberalismo, mas se distinguem quanto ao modo como encaram a ideologia liberal”. O primeiro grupo, os liberais-pragmatistas, “partem de uma visão de homem centrada na vida, na existência, na atividade. Por isso não invocam razões baseadas num suposto caráter absoluto do homem. Seus argumentos são sempre de ordem prática”. O segundo grupo, os liberais idealistas, “partem de uma ideia essencialista de homem, encarado como um ser de caráter absoluto e sagrado que se afirma como indivíduo dotado de liberdade, originalidade e autonomia” (idem, *ibidem*).

O terceiro grupo, composto pelos adeptos da tendência socialista, consideram, segundo Saviani, “que os homens constituem, social e historicamente, um processo contraditório marcado por conflitos e lutas”, vendo “na escola pública um instrumento eficaz no processo de superação do subdesenvolvimento econômico, social, político e cultural próprio da sociedade brasileira” (idem, *ibidem*). Em síntese,

“Assim, enquanto na visão de educação dos liberais-idealistas o indivíduo tem precedência sobre a sociedade e os liberais pragmatistas buscam educar os indivíduos para ajustá-los à sociedade em mudança, os de tendência



socialista entendem a educação em suas relações recíprocas com a sociedade o que significa que o processo educativo deve ser dirigido não apenas à adaptação mas à transformação social” (idem, *ibidem*).

Acerca da unidade possível e necessária de representantes de visões de mundo e de educação antagônicas, Florestan Fernandes afirmou, que participavam da “Campanha de Defesa da Escola Pública pessoas de diferentes credos políticos”. Não obstante as divergências nenhum dos grupos “deu precedência às suas convicções íntimas sobre o objetivo comum”, limitando-se “a defender idéias e princípios que deixaram de ser matéria de discussão política nos países adiantados” (FERNANDES, 1966. p. 427). “Tudo se passa como se o Brasil retrocedesse quase dois séculos, em relação à história contemporânea daqueles países, e como se fôssemos forçados a defender, com unhas e dentes, os valores da Revolução Francesa! E uma situação que seria cômica, não fossem as conseqüências graves, que dela poderão advir” (idem, *ibidem*). E encerra afirmando que a sua “posição pessoal pesa-nos como incômoda. Apesar de socialista, somos forçados a fazer a apologia de medidas que nada têm a ver com o socialismo e que são, sob certos aspectos, retrógradas” (idem, *ibidem*).

É interessante observar que a participação de Florestan em um movimento que “sob certos aspectos” assumiam posicionamentos “retrógrados”, era animado por sua convicção de que a luta pela educação pública é estratégica para uma transformação social efetiva.

Ao analisar o pensamento de Florestan Fernandes e “sua elaboração dedicada à causa da educação pública” nos dois períodos em que ele teve inserção direta - “o da Lei de Diretrizes e Bases de 1961 e o compreendido entre a Constituinte de 1987- 1988 e a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases, até o ano de 1995” - Roberto Leher (2012, p. 1164) afirma que foi com a experiência no contexto de disputa do projeto de LDB, hegemonizado pelos representantes do pensamento escolanovista, empenhados em promover reformas educacionais capazes de elevar o país a uma civilização democrático-burguesa, que Florestan Fernandes “chega a uma conclusão que,



posteriormente, será teorizada sistematicamente em *RBB*¹”, ou seja que, nem mesmo “reformas liberais são abraçadas pelos setores dominantes que, mais do que descaso, passam a se engajar, de modo organizado e orgânico, contra a modesta reforma educacional que poderia ser operacionalizada pela LDB”. Sobre este assunto Sanfelice (2007, p. 544) esclarece:

“Vários matizes ideológicos e razões muito diferentes teciam todos aqueles envolvimento que aparentemente separavam apenas os defensores da escola pública (estatal) dos defensores da escola privada (confessional ou laica). Mas o conflito, de fato, era muito mais profundo, pois opunha uma resistência à modernização, pelo menos de alguns elementos e instituições da sociedade brasileira, aos favoráveis e partícipes dela”.

Nesse contexto, Leher (2012, p.1166) afirma que “Florestan constata os limites reformistas do arco nacional-desenvolvimentista representado por Jango e, em tom de tristeza, da própria Campanha”. Segundo ele, não obstante a derrota política sofrida pelos setores progressistas, animados em realizar reformas dentro dos limites da ordem burguesa, Florestan prossegue “na condição de militante da educação”, “através de outras intervenções em momentos significativos de nossa história educacional como a momentosa questão da reforma universitária entre 1964 e 1969”, mesmo tendo sido obrigado a encerrar sua atividade profissional com a aposentadoria compulsória, resultado da sua “inserção nos debates sobre a reforma universitária e a luta travada contra o regime civil-militar instaurado após 1964” (SANFELICE, 2014, p. 259).

Conforme Saviani (1996, p. 82), “essa militância retoma, porém, a luta mais ampla pela educação pública popular, a partir de 1986 quando Florestan é eleito para o Congresso Constituinte”, participando “intensamente da elaboração do capítulo da educação na Constituição promulgada em outubro de 1988 e, em seguida, do processo de elaboração, discussão e aprovação do projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da

¹ Roberto Leher refere-se à obra FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.



Educação Nacional, iniciado em dezembro de 1988” e estendendo-se “até 1994 quando se completou o seu segundo mandato como deputado federal”.

A tese da problemática do capitalismo dependente, formulada por Florestan, considera que as sociedades que fizeram a revolução burguesa já na fase do capitalismo monopolista vivem num profundo vazio socioeconômico, e cristalizam uma dupla articulação – dependência externa e segregação social.

O corolário dessa forma de interpretação da realidade brasileira é que as frações burguesas locais dominantes, por terem se associado às frações burguesas hegemônicas, no contexto do capitalismo monopolista, não podem empolgar projetos capazes de configurar uma revolução burguesa clássica, anti-imperialista, para assegurar um projeto de nação autopropelido. Ao se adequarem às relações de classes características do capitalismo dependente, os setores dominantes, conforme Fernandes (2008), naturalizaram o *modus operandi* da repressão, da cooptação e do constrangimento sobre os trabalhadores para que estes se conformem com elevados níveis de exploração do trabalho e com direitos sociais *minimalistas* (LEHER, 2012, p. 1162).

A “conclusão” de Florestan Fernandes a que Leher (idem, p.1164) se refere acima, diz respeito às dificuldades de avanços substantivos em formações sociais específicas em que predominam a intolerância à luta de classes e bloqueio às correções na segregação social, mesmo dentro da ordem. Tal conclusão reverbera na sua análise acerca do lugar da educação e dos entraves para realização das reformas educacionais universais.

Essa nova problemática tem importantes repercussões em sua análise da educação pública. Cotejando os dois momentos mais marcantes de sua elaboração sobre a educação – o da Campanha em Defesa da Escola Pública (1958-1966) e o de suas intervenções na Constituinte e na LDB dos anos de 1990 –, é possível sustentar que a conceituação da formação histórico-social brasileira como capitalista dependente modifica sua interpretação sobre a natureza dos obstáculos que levam os setores dominantes a não realizar a



reforma educacional de natureza democrática e republicana: enquanto em *Educação e sociedade no Brasil* o sociólogo confere enorme importância ao problema da “demora cultural”, nos embates pela constituinte e pela LDB, ele compreende que as reformas educacionais universais são obstaculizadas pelo capitalismo dependente e pela forma específica da Revolução Burguesa no Brasil (idem, 2012, p. 1161).

Desse modo, conforme Leher (idem, p. 1163) “Florestan rompe por completo com a compreensão de que as frações burguesas locais poderiam conduzir uma “revolução dentro da ordem”, de natureza republicana e democrática”, tornando possível a implementação de políticas sociais universais. E conclui que

A concepção de que o futuro da nova LDB dependeria das lutas dos trabalhadores e, em especial, dos trabalhadores da educação marca uma importante diferença em relação à LDB anterior. Diante dos sinais de que os privatistas estavam promovendo uma ofensiva contra a LDB, Florestan sugere que as entidades deveriam modificar suas estratégias de ação (Fernandes, 1995, p. 55): “Telegramas (...), manifestos ingênuos e estereotipados e visitas de catequização aos gabinetes dos parlamentares (...) patenteiam os meios de ação política dos fracos” (idem, *ibid.*, p. 58). Acima de tudo, prossegue o autor, “é preciso pressionar os parlamentares em suas bases, realizar conferências, pressão nas galerias e manifestações de massa”. Em 21 de junho de 1991, o Fórum realizou uma manifestação em Brasília, reunindo cerca de 10 mil pessoas. Em sua apreciação, foram essas as atividades que mais impactaram os parlamentares vacilantes (idem, p. 1169).

A clareza de que somente os trabalhadores mobilizados poderiam superar os desafios educacionais aparece de modo cristalino na conferência de abertura da II Conferência Brasileira de Educação, em 1982, proferida por Fernandes (1989, p. 17).

Não se trata, hoje, de reatar laços com o passado, de retomar as campanhas de defesa da escola pública, de desenvolvimento econômico e de reformas de base da década de 60. Esse passado não está morto. Ele renasce com a



revitalização de processos histórico-sociais que pareciam banidos para sempre da cena histórica. Todavia, o que se fez naquela década (e anteriormente, inclusive nas pregações e realizações dos “pioneiros da educação nova”) não tem nada que ver com as atuais exigências da situação histórica. Hoje não se trata, concretamente, de colocar o *cidadão* no eixo da reflexão pedagógica transformadora. Atualmente, o que é necessário fazer para dar uma resposta criativa e um apoio decidido à regeneração da sociedade civil, *provocada primordialmente* pelas classes trabalhadoras em seu movimento orgânico e espontâneo, consiste em tornar como eixo da *reflexão e da ação pedagógicas* a revolução social que está se desencadeando, a qual põe o *operário*, o *trabalhador agrícola* e o *homem pobre* – como o sujeito principal do processo educativo (grifos do autor).

A intensa mobilização dos trabalhadores do contexto da chamada transição democrática, coloca a luta de classes em outro patamar e Florestan Fernandes desponta como seu representante parlamentar, fortemente engajado. Leher (2012, p. 1167) sistematiza a atuação de Florestan nessa arena de luta e afirma que o mesmo “apresentou 94 emendas, 46 relacionadas à educação, das quais 27 são de natureza conceitual ou sobre a organização da educação brasileira, sete de questões relativas à Ciência e Tecnologia (C&T) e três sobre a universidade”. Para ele, entre as emendas mais relevantes, destacam-se: a) educação bilíngue como direito dos povos indígenas; b) autonomia universitária (art. 207); c) diversos dispositivos de apoio às atividades de C&T; d) gratuidade da educação para crianças de creches e pré-escolas (0 a 6 anos) em instituições especializadas; e) obrigatoriedade da educação pública e gratuita e de alta qualidade dos 6 aos 16 anos; f) proibição de ensino religioso nas escolas públicas; g) verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; h) em relação ao financiamento, a defesa de que a União aplicasse anualmente não menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios não menos de 25% das suas receitas totais (e não apenas a resultante de impostos) na manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino; i) dispositivo que estabeleça que no prazo de dez anos nenhuma instituição privada receberia verbas públicas e, j) enfrentamento da questão do caráter público da educação estatal, criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação, o



qual deverá possuir autonomia administrativa e financeira frente ao MEC, bem como autonomia para estabelecer programas e políticas a serem realizados através do Plano Nacional de Educação.

O texto final da Constituição Federal de 1988 não incorporou suas propostas, tornando-as perversamente atuais. Em análise aos avanços do texto Constitucional para a área da educação, Dermeval Saviani (2013, p. 215) identifica que não só os avanços foram relativos como foram também seguidamente neutralizados nos anos posteriores à sua aprovação, na vigência do Estado neoliberal.

“Assim, se os defensores da escola pública podem contabilizar conquistas com o texto aprovado, os ganhos dos adeptos da escola particular foram maiores. Isto porque, se os primeiros garantiram a gratuidade do ensino público em todos os níveis; o piso salarial profissional com ingresso somente mediante concurso público e regime jurídico único para o magistério da União; a gestão democrática do ensino público; a autonomia universitária; a definição da educação como direito público subjetivo e a manutenção da vinculação orçamentária com a ampliação do percentual da União, os segundos asseguraram o ensino religioso no ensino fundamental; o repasse de verbas públicas para as instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais; o apoio financeiro do Poder Público à pesquisa e extensão nas universidades particulares; a não aplicação do princípio da gestão democrática, plano de carreira, piso salarial e concursos de ingresso para o magistério das instituições particulares”.

Não obstante a intensa mobilização da classe trabalhadora, os processos políticos vivenciados no período não alteraram a ordem, ao contrário, foram uma espécie de “argamassa da ordem” nas palavras de Maciel (2008), salientando a integração à lógica a que os movimentos populares foram submetidos nesse momento histórico. “Trata-se de um novo ciclo da associação dependente do Brasil com as nações centrais e especialmente com os Estados Unidos (em vias de concentrar o seu “império” nas



Américas), no qual as classes dominantes e suas elites sofrem uma redução de autonomia”, não obstante “as exterioridades em contrário”(FERNANDES, 1995, p. 57).

Nesse contexto em que se “impõe à periferia certos elementos neocoloniais, que pressupõem uma redefinição de dependência” (idem, ibidem), a educação apresenta-se como elemento central. A tática da “conciliação aberta” que tornou os ganhos educacionais relativos já na Constituição Federal somou-se ao ataque aberto, como expressão dessa nova configuração mundial, apontada acima. Uma das implicações forjadas no bojo do Estado neoliberal foi a perspectiva privatizante fortemente presente no texto final da LDB (lei 9394\96).

O avanço do setor privado se deu a “passos largos” desde o governo Collor e foi denunciado com veemência por Florestan Fernandes em vários textos, discursos parlamentares, entre outros. Um aspecto destacado nesse processo foi o desmantelamento de grande parte da rede de instituições científicas, realizado por Collor, aprofundando a perspectiva da dependência externa “com seus componentes coloniais e neocoloniais”, a medida que passamos a depender de “pacotes de desenvolvimento importados a custo altíssimo” (idem, p. 12). Desse modo, segundo ele, o dilema está posto, “ou fortalecemos a pesquisa básica, voltada para as descobertas teóricas, ou converteremos o Brasil em consumidor de ‘pacotes tecnológicos’” (idem, 16)

Este aspecto ganhou relevância nas discussões feitas por Florestan, que o explicava denunciando o caráter minimalista do Estado burguês, no atendimento das demandas dos de baixo, mas atuando maximamente no sentido da ampliação da sua hegemonia e do viés mercantilista. Para ele, o Estado “sofreu um grau de privatização inacreditável”, “até serviços essenciais à escola pública, como instituição, são absorvidos e explorados pela iniciativa privada, de modo que “todas as pressões financeiras, diretas e indiretas, restringem o espaço histórico da escola pública, em todos os níveis, impedindo o seu desenvolvimento” (idem, 35).E arremata, ainda em tom denunciatório “a nação brasileira está ameaçada. Uma catástrofe está se formando



em consequência da situação em que se encontra a educação em nosso País” (idem, p.15).

Considerações finais

Mesmo em uma análise mesmo preliminar como esta que ora apresentamos, é possível perceber a atualidade das contribuições de Florestan Fernandes para o enfrentamento dos históricos desafios educacionais brasileiros. Uma das questões enfatizadas pelo nosso autor, que traduz o debate dos setores progressistas aglutinados na década de 1980, é a questão das “verbas públicas para a escola pública”, considerada por ele decisiva para a superação da histórica segregação social do país, que se expressa, entre outros aspectos, “na resistência sociopática à mudança cultural e à reforma educacional” (FERNANDES, 1995, p. 32). O fato da educação ter sido “eleita” como estratégica para Florestan demonstra o quanto ele considerava fundamental que toda a classe trabalhadora pudesse ter acesso a uma “escola pública, gratuita, de alta qualidade” como requisito para a existência da democracia.

As condições de desenvolvimento capitalista desigual, tal como ocorreu aqui impediram que esta premissa básica se realizasse, predominando “a privatização do público” (FERNANDES, 1989, p. 33), produzindo forte bloqueio para o avanço das políticas sociais universais. A constatação feita no próprio terreno da luta de classes de que “somente pela ação protagônica dos subalternos tais reformas poderiam ser encaminhadas de modo resoluto” (LEHER, 2012, p. 1163), se destaca pela sua atualidade.

Certamente, este foi o sentido do novo ponto de partida proposto por Florestan (1995, p. 41), que concluiu que não se deve alimentar a ilusão de que a legislação por si só, resolvam os dilemas educacionais, que a “revolução educacional” entendida como uma revolução dentro da ordem, capaz de transformar e estrutura funcional da educação brasileira, dever ser obra das classes subalternas, pressionando o Estado por mudanças efetivas de seus interesses.



Referências Bibliográficas

FÁVERO, Osmar (org). Democracia e educação em Florestan Fernandes. Campinas, SP: Autores Associados; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF), 2005.

FERNANDES, F. Educação e sociedade no Brasil. São Paulo: Dominus; Edusp, 1966.

FERNANDES, Florestan. Nova República?. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.

FERNANDES, F. O desafio educacional. São Paulo: Cortez, 1989.

FERNANDES, Florestan. A transição prolongada: o período pós-constitucional. São Paulo: Cortez, 1990.- (Biblioteca da Educação. Série economia e política:v.2).

FERNANDES, F. Depoimento. In: MEMORIA viva da educação brasileira. Brasília, DF:Inep, 1991. v. 1.

FERNANDES, F. Tensões na educação. Salvador: SarahLetras, 1995.

MACIEL, David. A argamassa da ordem: da ditadura à Nova República (1974-1985). São Paulo: Xamã, 2008.

LEHER, Roberto. Florestan Fernandes e a defesa da educação pública. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1157-1173, out.-dez. 2012.

SANFELICE, José Luís. O Manifesto dos Educadores(1959) À luz da história. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 99, p. 542-557, maio/ago. 2007.

SAVIANI, D. Florestan e a educação. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 71-87, 1996.

SAVIANI, D. A educação na Constituição Federal de 1988: avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. *RBPAAE* - v. 29, n.2, p. 207-221, mai/ago. 2013.